



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 4.032.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE LORENA.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com a Lei Municipal nº 2.676, de 14 de janeiro de 2002, o **Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Lorena**, passa a ter a seguinte composição:

Representantes do Poder Executivo:

Presidente: Maria Aparecida Castro Rocha;
Suplente: Josefa Cid Sampedro Vieira;

Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Maria Aparecida da Silva Abreu;
Suplente: José Carlos da Silva;

Representantes dos Professores:

Titular: Maria Auxiliadora dos Santos Ballerini;
Suplente: Márcia Aparecida da Silva Gomes Ribeiro;

Titular: Maria de Lourdes Ferreira;
Suplente: Isabel Vicente Lopes da Silva;

Representantes de Pais de Alunos:

Titular: Ildomara Aquino de Araujo Souza;
Suplente: Ana Maria Zanin;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 4.032/02).

Titular: Ailton Rodrigues da Costa;
Suplente: Luiza Alves Guatura;

Representantes de outro segmento:

Titular: Ednamara S. Ballerini;
Suplente: Benedito Carlos Marins Bravim.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 14 de janeiro de 2002.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO N.º

4.037

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA "JOSÉ PEREIRA DA SILVA

ALOÍSIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso de suas atribuições legais.

Considerando ser dogma desta Administração denominar prédios públicos em geral, emprestando nomes de pessoas da comunidade como forma de prestigiar aqueles que realmente trabalham pelo Município.

Considerando a inauguração da praça situada na Av. João Thomás e a necessidade de lhe dar denominação.

Considerando que o Sr. "José Pereira da Silva" residiu em Lorena, sendo Expedicionário da FEB, exercido função na Fábrica Presidente Vargas e posteriormente na Força Pública, tendo se tornado querido e estimado por todos, dado a forma dedicada que sempre procurou imprimir ao seu trabalho.

DECRETA:

Art.1º - Fica denominada Praça José Pereira da Silva a praça situada na Av. João Thomás na Vila Hepacaré.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 14 de Janeiro de 2002.

ALOÍSIO VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA ANTONIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE LEGISLAÇÃO